



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

17 JUN. 2019

Secretaria

REQUERIMENTO Nº 156/2019

~~DIRCEU ZANATTA~~ – MDB, ~~ELISA ABRAHÃO~~ – PRP e ~~TOCO BAGGIO~~ – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Paulo Meira de Lins, Diretor Presidente da Rota do Oeste, ao Exmo. Senhor Mário Rodrigues Júnior, Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo que a empresa Rota do Oeste faça a manutenção do acostamento do lado direito da rodovia BR 163 sentido Sinop/MT, próximo à praça de pedágio p9, no Município de Sorriso/MT, que permite acesso ao Posto de Combustível situado ao lado oposto do acostamento.**

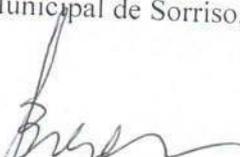
JUSTIFICATIVAS

A rodovia BR 163 é de responsabilidade do Governo Federal, tendo como órgão gestor o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, que foi licitada para empresa Odebrecht, sendo que esta última constituiu uma empresa para o trecho de Itiquira/MT à Sinop/MT, a Rota do Oeste, que administrará este trecho.

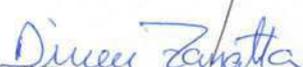
Desta feita, solicitamos a manutenção do acostamento do lado direito da rodovia BR 163 sentido Sinop/MT, próximo à praça de pedágio p9, no Município de Sorriso/MT, que permite acesso ao Posto de Combustível situado ao lado oposto da rodovia naquela localidade, uma vez que o acostamento encontra-se com muitos buracos de grande proporção, podendo ocasionar acidentes aos veículos que trafegam naquela região, de grande movimento, e que por algum motivo precisam adentrar ao acostamento para posteriormente ter acesso ao outro lado da rodovia.

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso), apresentamos o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2019.


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB